



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
SUPRAM SUL DE MINAS - Núcleo de Apoio Operacional

Ofício SEMAD/SUPRAM SUL-NAO nº. 115/2020

Varginha, 25 de agosto de 2020.

A/C TAISA MARÇAL MARCELINO

Assunto: Resposta ao pedido da **Alteração da titularidade do empreendimento POSTO DOM PEDRO SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA LTDA**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0028678/2020-27].

Prezada,

Em resposta ao requerimento protocolado no dia 21/07/2020, sob o número 1370.01.0028678/2020-27, pelo qual o empreendimento Posto Dom Pedro São Sebastião da Bela Vista Ltda., CNPJ 07.750.236/0001-94, solicita alteração da razão social na respectiva licença ambiental simplificada referente ao processo administrativo nº 2562/2020, para Rede HG Combustíveis Ltda., CNPJ 13.569.064/0048-13, informamos que:

Diante da inexistência da ferramenta de alteração da razão social no Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA, esse ofício deverá ser anexado a licença emitida para fins de comprovação da transferência da titularidade.

Informamos ainda que, nos termos do Parecer 82/2016/COJUD/PFE/IBAMA/SEDE/PGF/AGU, elaborado pelo IBAMA sobre a mudança de titularidade dos empreendimentos entende-se que:

I – O objeto do licenciamento ambiental é o empreendimento, obra, estabelecimento ou atividade, sendo esse seu foco e não a pessoa natural ou jurídica requerente da licença ambiental. O licenciamento ambiental não é um processo administrativo personalíssimo (*intuitu personae*).

II – Possibilidade de mudança de titularidade do licenciamento ambiental a qualquer tempo, desde que o sucessor cumpra os requisitos normativos exigidos para ser empreendedor perante o órgão licenciador.

Dessa forma, diante do deferimento do pedido, a alteração da razão social solicitada não será possível neste momento no sistema SLA pela ausência da ferramenta técnica para sua execução.

Desde já nos colocamos a vossa disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Ludmila Ladeira Alves de Brito
Superintendente Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente**, em 27/08/2020, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18642043** e o código CRC **D52E8838**.

Referência: Processo nº 1370.01.0028678/2020-27

SEI nº 18642043

AV MANOEL DINIZ, 145 - Bairro INDUSTRIAL - Varginha - CEP 37062-480